



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 22/08/17

Leal

DECRETO Nº 1611, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 1180/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 1180/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo para compor a Comissão Permanente para Efeitos de Avaliação de Imóveis – CEAVI, da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos - SEAD:

Presidente:

Alexandre Fiorotti

Secretário:

Evany Leal Tosta Soares

Membros Avaliadores:

Maria Madalena Rodrigues Fraga Lorenção

Mara Rubia da Rocha Oliveira Pinheiro

Roberta de Resende Có

Servidores de Apoio:

Cesar Leandro Ribeiro

Antônio Miranda Nunes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de agosto de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm